



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: DECISÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022.03.28.0019/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos de Grande Porte e Máquinas Pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA.

RECORRENTE: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS, CNPJ n.º 01.482.145/0001-39.

RECORRIDA: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ n.º 26.825.253/0001-98.

LEONARDO MENDES ARAGÃO, Secretário Municipal de Administração do município de Anajatuba - MA, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos no Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe, RATIFICO a decisão do Pregoeiro Oficial, para:

a) **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela recorrente, **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS, CNPJ n.º 01.482.145/0001-39**, mantendo classificada e habilitada a empresa recorrida, **E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ n.º 26.825.253/0001-98**, e, por conseguinte vencedora em seus respectivos itens no Pregão Eletrônico nº 035/2022.

Informe-se na forma da Lei.

Anajatuba - MA, 08 de junho de 2022

LEONARDO
MENDES
ARAGAO:66414326
372

Assinado de forma digital
por LEONARDO MENDES
ARAGAO:66414326372
Dados: 2022.06.08
16:56:51 -03'00'

LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº006/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: DECISÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022.03.28.0019/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos de Grande Porte e Máquinas Pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA.

RECORRENTE: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 11.054.901/0001-82.

LEONARDO MENDES ARAGÃO, Secretário Municipal de Administração do município de Anajatuba - MA, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos no Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe, RATIFICO a decisão do Pregoeiro Oficial, para:

a) **DAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela recorrente, **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 11.054.901/0001-82**, habilitando a empresa para que sua proposta seja analisada.

Informe-se na forma da Lei.

Anajatuba - MA, 08 de junho de 2022

LEONARDO
MENDES
ARAGAO:66414326
372

Assinado de forma digital
por LEONARDO MENDES
ARAGAO:66414326372
Dados: 2022.06.08
16:56:28 -03'00'

LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº006/2022